

Santo André, 9 de junho de 2020.

DE: Diretoria de Apoio Legislativo
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 1643/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 40/2020

Autoria:

VER. PROFª BETE SIRAQUE

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 40/2020 que Dispõe sobre a proteção de mulheres em situação de violência durante a vigência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, ou enquanto durarem medidas de quarentena e restrições de atividades no contexto da pandemia do COVID-19

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição: Retornamos os autos ao **Núcleo de Apoio Legislativo**, com a análise e manifestação jurídica acerca da propositura, por parte da Senhora Assistente Jurídico-Legislativa.

Próxima Fase: Analisar Providências

Rafael Barrios de Mello
Técnico Legislativo

Ivan Antonio Barbosa
Diretor de Apoio Legislativo

